DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Segunda-feira, 17 de maio de 2021 | Ano V | Edição nº 741 | Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 5.110, DE 17 DE MAIO 2021

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Processo Nº 012/2021 – Tomada de Preço Nº 01/2021"

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, RAUL LOPES FILHO, portador do CPF: 005.819.358-88 como Gestor e Fiscal do Processo Nº 012/2021 – Tomada de Preço Nº 01/2021 – Contratação de empresa especializada, que atuem em atividade econômica compatível com o objeto, com fornecimento de material e mão de obra para reforma do prédio da "Cozinha Piloto", conforme disposto em edital e seus anexos.

CONTRATADA:

 ÁGUIA LICITAÇÃO E NEGOCIO LTDA

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 17 de maio de 2021

_____

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 – Fone/Fax (17) 3557-9100 – CEP 14980-000
Site: www.sales.sp.gov.br e-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **MUNICIPIO DE SALES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 46.613.196/0001-90, representada pelo Prefeito JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, portador da cédula de identidade RG nº 25.534.996-8, e inscrito no CPF(MF) sob nº 219.853.868-79, com sede na Av. Ramillo Salles, 717, nesse Estado de São Paulo, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Específico – REURB – E do núcleo denominado "**BEIRA RIO BARRA MANSA"**, com acesso principal pela Rodovia Jornalista José Willibaldo de Freitas (SP-304), na altura do km 485, deste município de **SALES(SP)**, com base no art. 31, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, **NOTIFICA** os proprietários tabulares, compromissários compradores, posseiros, confrontantes e interessados do referido Núcleo, não encontrados ou não identificados, bem como os que por qualquer motivo se recusam a receber a Notificação, para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente Edital. Ficam **NOTIFICADOS** também, os terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro no mesmo prazo de 30(trinta) dias contados da data da publicação do presente Edital. A ausência de impugnação ou o silêncio após o transcurso do prazo assinalado serão interpretados como concordância quanto os termos da REURB do Núcleo denominado de **"BEIRA RIO BARRA MANSA"**, procedendo-se todas as medidas necessárias para a regularização fundiário, nos termos do processo Administrativo **REURB n° 001/2.020** (protocolo 3643/2020), disponível para consulta junto à Procuradoria Geral do Município de Sales. A referida regularização está sendo realizada através do convênio firmado entre Município de Sales e Programa Cidade Legal da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo. O Perímetro, medidas e confrontações do imóvel da Regularização, objeto da matricula nº 7.062, do Oficial de Registro de Imóveis de Urupês(SP), está descrito a seguir: *"Uma área de terras urbana, de formato irregular, situado no município de **SALES-SP**, comarca de **URUPÊS/SP**, situado na Fazenda Boa Vista do Cubatão, no loteamento denominado **"BEIRA RIO BARRA MANSA"**, com a área superficial de **14.656,00 metros quadrados**, com frente para a **Rua 2**, lado ímpar; medindo **205,89 metros** de frente para a mencionada Via Pública; **116,07 metros** do lado direito de quem da rua olha para a área, na divisa com o Lote 09, do desmembramento Três Poderes(matricula n.7.061); **226,49** metros nos fundos, sendo do P1 ao P.2, medindo **19,18 metros**; P.2 ao P.3, medindo **18,30***

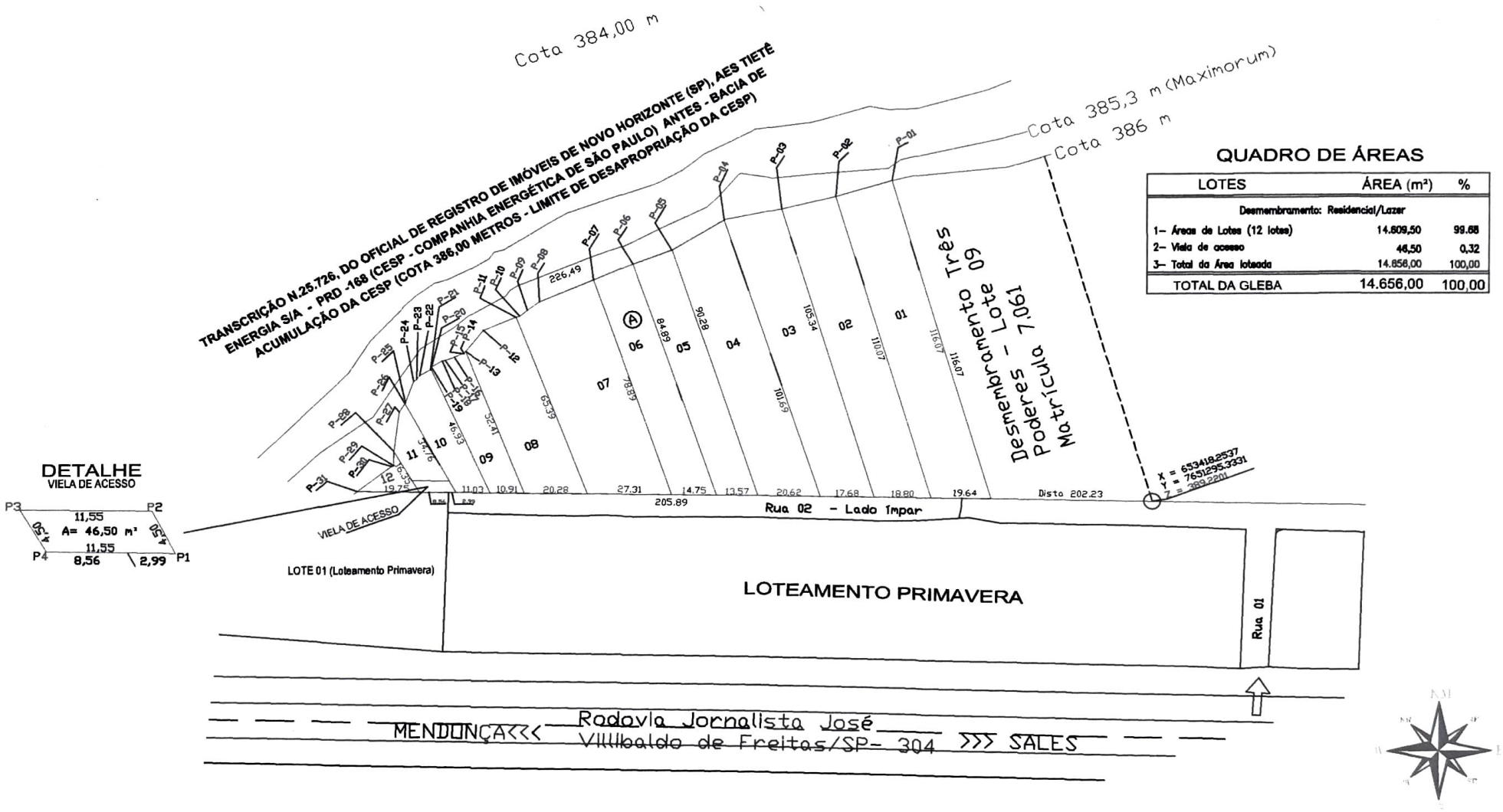
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 – Fone/Fax (17) 3557-9100 – CEP 14980-000
Site: www.sales.sp.gov.br e-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

metros; *P.3 ao P.4, medindo* ***19,28 metros***; *P.4 ao P.5, medindo* ***19,87 metros***; *P.5 ao P.6,* ***medindo 13,62 metros***; *P.6 ao P.7, medindo* ***14,00 metros***; *P.7 ao P.8, medindo* ***19,17 metros***; *P.8 ao P.9,* ***medindo 4,80 metros***; *P.9 ao P.10, medindo 3,22 metros; P.10 ao P.11,* ***medindo 1,20 metros***; *P.11 ao P.12,* ***medindo 11,48 metros***; *P.12 ao P.13, medindo* ***9,33 metros***; *P.13 ao P.14,* ***medindo 0,90 centímetros***; *P.14 ao P.15, medindo* ***0,50 centímetros***; *P.15 ao P.16,* ***medindo 2,95 metros***; *P.16 ao P.17,* ***medindo 3,12 metros***; *P.17 ao P.18, medindo* ***0,92 metros***; *P.18 ao P.19,* ***medindo 4,03 metros***; *P.19 ao P.20, medindo* ***0,64 centímetros***; *P.20 ao P.21,* ***medindo 0,36 centímetros***; *P.21 ao P.22,* ***medindo 12,12 metros***; *P.22 ao P.23,* ***medindo 1,59 metro***; *P.23 ao P.24, medindo* ***1,23 metros***; *P.24 ao P.25,* ***medindo 7,77 metros***; *P.25 ao P.26, medindo* ***0,41 centímetros***; *P.26 ao P.27, medindo* ***3,36 metros***; *P.27 ao P.28,* ***medindo 13,63 metros***; *P.28 ao P.29, medindo* ***4,96 metros***; *P.29 ao P.30, medindo* ***0,73 centímetros***; *na divisa com P.30 ao 31, medindo* ***13,82 metros***, *confrontando do P.1 ao P.31, com o imóvel objeto da* ***transcrição n.25.726, do Oficial de Registro de Imóveis de Novo Horizonte (SP), AES TIETÊ ENERGIA S/A - PRD -168 (CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO) antes - Bacia de Acumulação da CESP (cota 386,00 metros – Limite de Desapropriação da CESP)***; *daí vira a esquerda medindo* ***19,75 metros***, *até a divisa com a Viela de Acesso, confrontando com o lote 01, do loteamento Primavera, distante* ***202,23 metros*** *da divisa com a Estância São José (matricula n.7.244 do ORI de Urupês-SP).”* Demais dúvidas poderão ser encaminhadas diretamente para o email institucional da Procuradoria Geral do Município de Sales : procuradoriageral@sales.sp.gov.br

Sales (SP), 19 de abril de 2.021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
Josemar Francisco de Abreu
Prefeito Municipal

LOTEAMENTO "BEIRA RIO BARRA MANSA"



QUADRO DE ÁREAS

LOTES	ÁREA (m²)	%
Desmembramento: Residencial/Lazer		
1– Áreas de Lotes (12 lotes)	14.609,50	99,68
2– Viela de acesso	46,50	0,32
3– Total da Área loteada	14.656,00	100,00
TOTAL DA GLEBA	14.656,00	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 – Fone/Fax (17) 3557-9100 – CEP 14980-000
Site: www.sales.sp.gov.br e-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

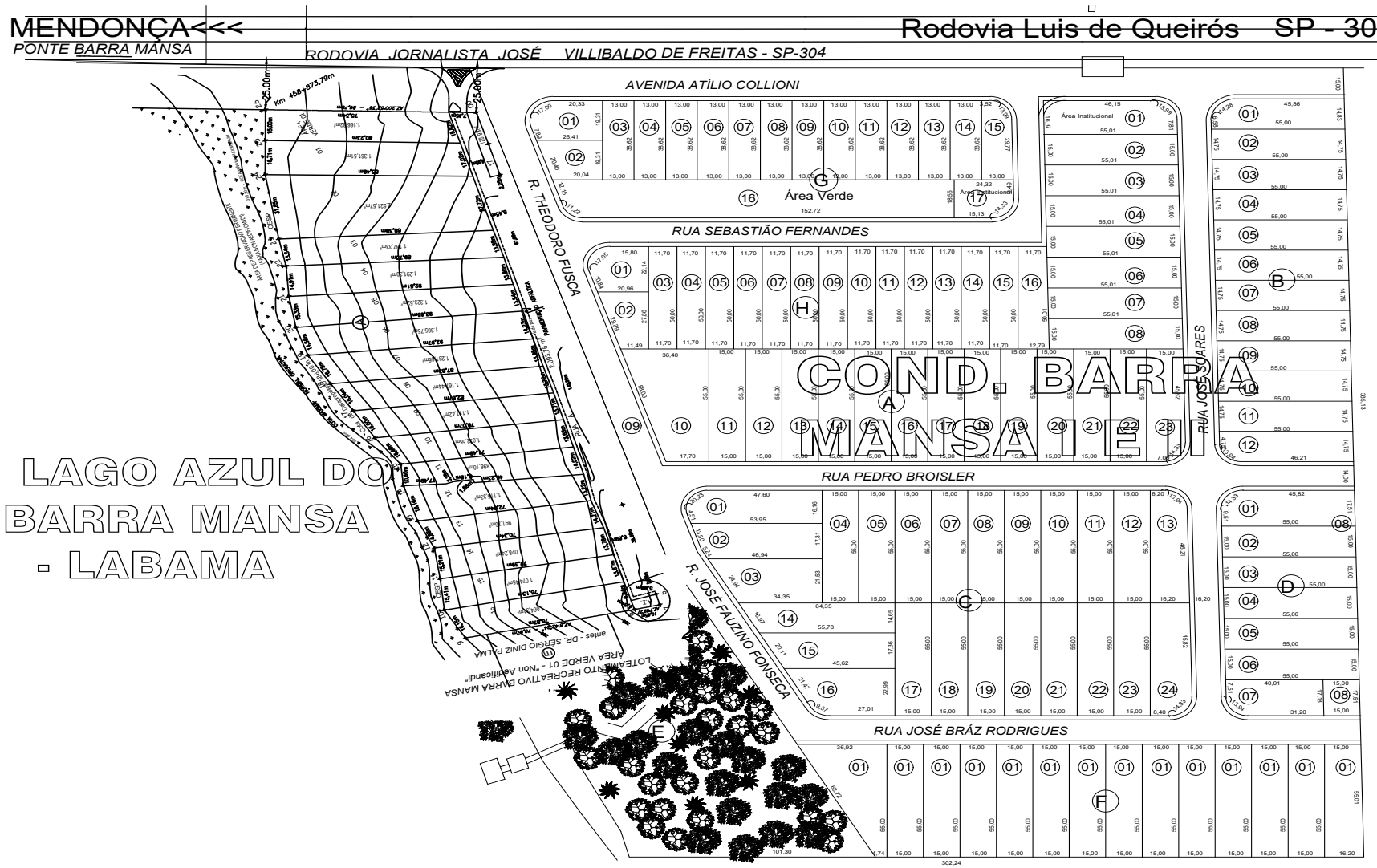
O **MUNICIPIO DE SALES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 46.613.196/0001-90, representada pelo Prefeito JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, portador da cédula de identidade RG nº 25.534.996-8, e inscrito no CPF(MF) sob nº 219.853.868-79, com sede na Av. Ramillo Salles, 717, nesse Estado de São Paulo, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Específico – REURB – E do núcleo denominado "**LAGO AZUL DO BARRA MANSA - LABAMA"**, com acesso principal pela Rodovia Jornalista José Willibaldo de Freitas (SP-304), na altura do km 485, deste município de **SALES(SP)**, com base no art. 31, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, **NOTIFICA** os proprietários tabulares, compromissários compradores, posseiros, confrontantes e interessados do referido Núcleo, não encontrados ou não identificados, bem como os que por qualquer motivo se recusam a receber a Notificação, para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente Edital. Ficam **NOTIFICADOS** também, os terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro no mesmo prazo de 30(trinta) dias contados da data da publicação do presente Edital. A ausência de impugnação ou o silêncio após o transcurso do prazo assinalado serão interpretados como concordância quanto os termos da REURB do Núcleo denominado de "**LAGO AZUL DO BARRA MANSA - LABAMA"**, procedendo-se todas as medidas necessárias para a regularização fundiário, nos termos do processo Administrativo **REURB n° 002/2.020** (protocolo 3815/2020), disponível para consulta junto à Procuradoria Geral do Município de Sales. A referida regularização está sendo realizada através do convênio firmado entre Município de Sales e Programa Cidade Legal da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo. O Perímetro, medidas e confrontações do imóvel da Regularização, objeto da matricula n.8.066, do Oficial de Registro de Imóveis de Urupês(SP), está descrito a seguir: *"Um terreno destacado da Fazenda Santa Marta, na Fazenda Judicial Boa Vista do Cubatão, município de Sales, desta comarca, com área superficial de 23.309,47 metros quadrados, com a denominação especial de "ESTÂNCIA LAGO AZUL", dentro do seguinte roteiro: tem início num ponto cravado na divisa com a Rua Theodoro Sebastião Fernandes, do Loteamento Barra Mansa (antes- Dr. Sérgio Diniz Palma) e com Rodovia "Jornalista José Villibaldo de Freitas –" (SP-304), ponto este cravado a 25,00 metros do eixo da rodovia, daí segue na distancia de 84,30 metros, na*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 – Fone/Fax (17) 3557-9100 – CEP 14980-000
Site: www.sales.sp.gov.br e-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

divisa com a Rodovia "Jornalista José Villibaldo de Freitas –" (SP-304), até um ponto cravado na divisa com a Área de Preservação Permanente, distante 25,00 metros do eixo da rodovia, daí deflete à esquerda e segue na distância de 21,71 metros, daí deflete à esquerda e segue na distância de 31,85 metros, daí deflete novamente à esquerda e segue na distância de 13,54 metros, daí deflete à direita e segue na distância de 14,91, daí deflete à esquerda e segue na distância de 15,33 metros, daí deflete novamente à esquerda e segue na distância de 14,56 metros, daí deflete a esquerda e segue na distância de 16,75 metros, daí deflete novamente à esquerda e segue na distância de 16,04 metros, daí deflete à direita e segue na distância de 16,00 metros, daí deflete à esquerda e segue na distância de 16,66 metros, daí deflete à direita e segue na distância de 10,60 metros, daí deflete à esquerda e segue na distância de 18,16 metros, daí deflete novamente à esquerda e segue na distância de 14,88 metros, daí deflete à direita e segue na distância de 15,21 metros, daí deflete novamente a direita e segue na distância de 15,41 metros, daí deflete à esquerda e segue na distância de 16,15 metros, na divisa com a Área de Preservação Permanente, até um ponto cravado na divisa com a Rua José Fauzino Fonseca, do Loteamento Barra Mansa (antes – Dr. Sérgio Diniz Palma), daí segue na divisa com este, numa distância de 81,52 metros, até um ponto cravado na divisa com a Rua Theodoro Sebastião Fernandes, do Loteamento Barra Mansa (antes- Dr. Sérgio Diniz Palma), daí segue na divisa com este, numa distância de 251,82 metros, até o ponto inicial desta descrição." Demais dúvidas poderão ser encaminhadas diretamente para o email institucional da Procuradoria Geral do Município de Sales : procuradoriageral@sales.sp.gov.br

Sales (SP), 19 de abril de 2.021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
Josemar Francisco de Abreu
Prefeito Municipal


MENDONÇA<<<
PONTE BARRA MANSA
RODOVIA JORNALISTA JOSÉ VILLIBALDO DE FREITAS - SP-304
Rodovia Luis de Queirós SP - 304
AVENIDA ATÍLIO COLLIONI
R. THEODORO FUSCA
RUA SEBASTIÃO FERNANDES
RUA PEDRO BROISLER
R. JOSÉ FAUZINO FONSECA
RUA JOSÉ BRÁZ RODRIGUES
RUA JOSÉ SOARES
Área Verde
Área Institucional
COND. BARRA MANSA I E II
LAGO AZUL DO
BARRA MANSA
- LABAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 – Fone/Fax (17) 3557-9100 – CEP 14980-000
Site: www.sales.sp.gov.br e-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

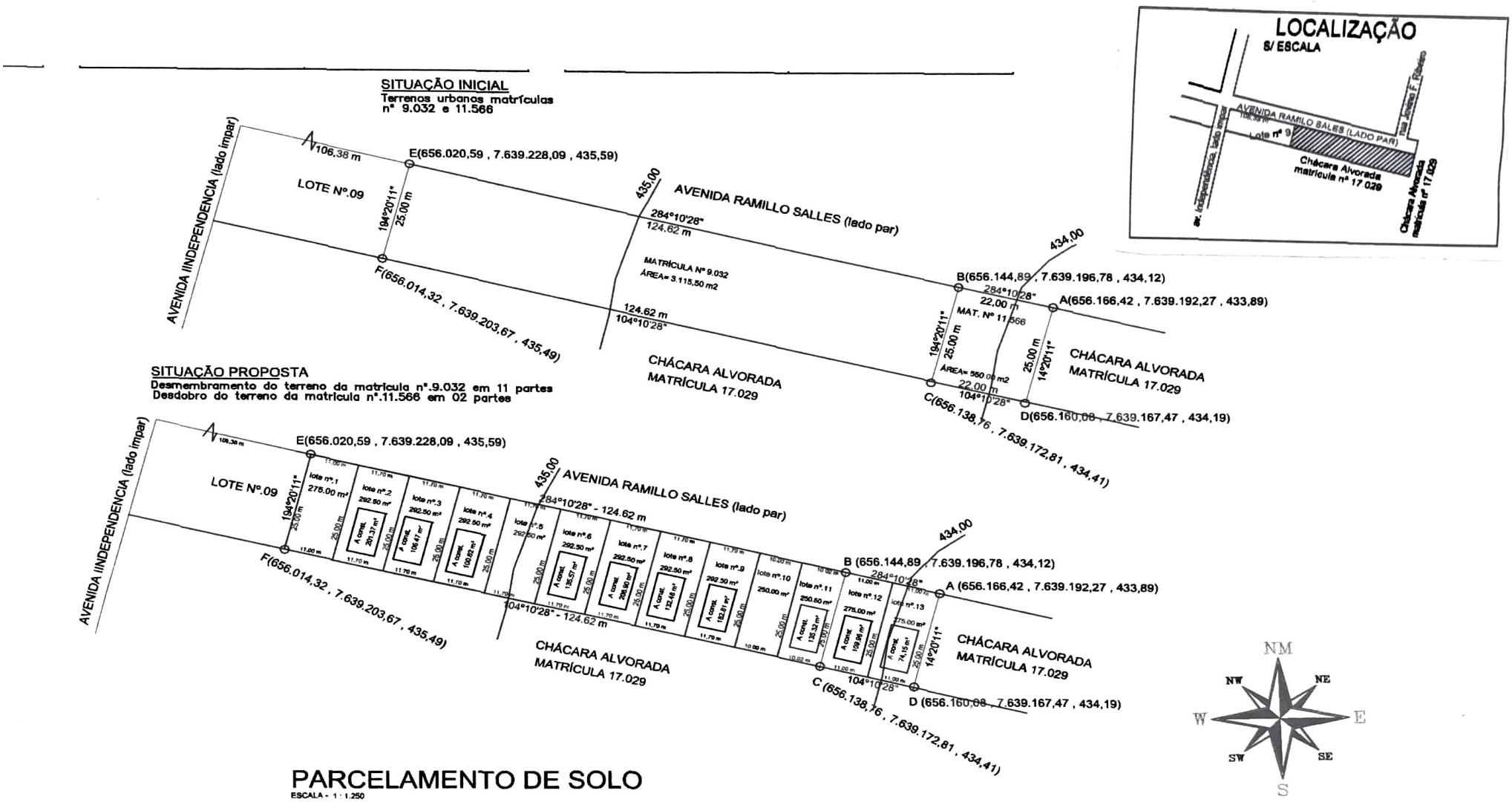
O **MUNICIPIO DE SALES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 46.613.196/0001-90, representada pelo Prefeito JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, portador da cédula de identidade RG nº 25.534.996-8, e inscrito no CPF(MF) sob nº 219.853.868-79, com sede na Av. Ramillo Salles, 717, nesse Estado de São Paulo, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Específico – REURB – E do núcleo denominado "**DESMEMBRAMENTO MANTOVANI"**, com acesso principal pela Avenida Ramillo Salles, deste município de **SALES(SP)**, com base no art. 31, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, **NOTIFICA** os proprietários tabulares, compromissários compradores, posseiros, confrontantes e interessados do referido Núcleo, não encontrados ou não identificados, bem como os que por qualquer motivo se recusam a receber a Notificação, para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente Edital. Ficam **NOTIFICADOS** também, os terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro no mesmo prazo de 30(trinta) dias contados da data da publicação do presente Edital. A ausência de impugnação ou o silêncio após o transcurso do prazo assinalado serão interpretados como concordância quanto os termos da REURB do Núcleo denominado de "**DESMEMBRAMENTO MANTOVANI"**, procedendo-se todas as medidas necessárias para a regularização fundiário, nos termos do processo Administrativo **REURB n° 003/2.020** (protocolo 3896/2020), disponível para consulta junto à Procuradoria Geral do Município de Sales. A referida regularização está sendo realizada através do convênio firmado entre Município de Sales e Programa Cidade Legal da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo. O Perímetro, medidas e confrontações do imóvel da Regularização, objeto das matriculas nº 9.032 e 1.566, do Oficial de Registro de Imóveis de Urupês(SP), está descrito a seguir: ***"Matricula nº.9.032****: Um lote de terreno urbano, de formato regular, situado no perímetro urbano da cidade e município de* ***SALES-SP****, desta comarca de* ***URUPÊS/SP****, com área superficial de 3.115,50 metros quadrados com frente para a Avenida Ramillo Salles (lado par), iniciando-se a descrição deste perímetro no vértice* ***B****, de coordenadas* ***N 7.639.196,78m*** *e* ***E 656.144,89m****; situado no entroncamento do imóvel urbano (matricula nº.17.029) e Avenida Ramillo Salles, lado par; deste, segue confrontando com a Avenida Ramillo Salles, lado par, no azimute de 284°10'28", na distância de 124,62 m; até o vértice* ***E****, de coordenadas* ***N***

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 – Fone/Fax (17) 3557-9100 – CEP 14980-000
Site: www.sales.sp.gov.br e-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

7.639.228,098m *e* ***E 656.020,59m****; dai deflete à esquerda no azimute de 194°20'11", na distância de 25,00 m; até o vértice* ***F****, de coordenadas* ***N 7.639.203,67****m e* ***E 656.014,32m,*** *confrontando nessa extensão com o lote nº.09; dai deflete à esquerda no azimute de 104°10'28", na distância de 124,62 m até o vértice* ***C****, de coordenadas* ***N 7.639.172,81****m e* ***E 656.138,76m,*** *confrontando nessa extensão com a Chácara Alvorada (matricula nº.17.029****);*** *dai deflete à esquerda no azimute de 14°20'11", na distância de 25,00 m; até o vértice* ***B*** *de coordenadas* ***N 7.639.196,78m*** *e* ***E 656.144,89m,*** *confrontando nessa extensão com o imóvel urbano (matricula nº.11.566); fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o* ***perímetro de 299,94 m****, determinando a* ***área total de 3.115,50 metros quadrados."*** e; ***"Matricula nº.11.566:*** *Um lote de terreno urbano, de formato regular, situado no perímetro urbano da cidade e município de Sales/SP., desta comarca de Urupês/SP, com área superficial de* ***550,00*** *metros quadrados, com frente para a* ***Avenida Ramillo Salles(lado par),*** *medindo* ***22,00*** *metros de frente para a mencionada via pública; 25,00 metros, do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, na divisa com o imóvel objeto da matrícula nº 9.032 do ORI de Urupês/SP (antes os proprietários); 25,00 metros do lado esquerdo, no mesmo sentido, na divisa com o imóvel objeto da matrícula nº 17.029 do ORI de Urupês/SP., Chácara Alvorada e 22,00 metros, nos fundos, na divisa com o imóvel objeto da matrícula nº 17.029 do ORI de Urupês/SP., Chácara Alvorada, distante* ***231,00*** *da esquina formada com a Avenida Independência(lado ímpar)."* Demais dúvidas poderão ser encaminhadas diretamente para o email institucional da Procuradoria Geral do Município de Sales: procuradoriageral@sales.sp.gov.br

Sales (SP), 19 de abril de 2.021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
Josemar Francisco de Abreu
Prefeito Municipal


LOCALIZAÇÃO
S/ ESCALA
AVENIDA RAMILO SALLES (LADO PAR)
Lote nº 9
Chácara Alvorada matrícula nº 17.029
av. independência lado impar
Rua Antonio F. Ribeiro
Chácara Alvorada matrícula nº 17.029
SITUAÇÃO INICIAL
Terrenos urbanos matrículas nº 9.032 e 11.566
AVENIDA IINDEPENDENCIA (lado impar)
106,38 m
E(656.020,59 , 7.639.228,09 , 435,59)
LOTE Nº.09
194°20'11"
25.00 m
435,00
AVENIDA RAMILLO SALLES (lado par)
284°10'28"
124,62 m
MATRÍCULA Nº 9.032
ÁREA= 3.115,50 m2
434,00
B(656.144,89 , 7.639.196,78 , 434,12)
284°10'28"
22,00 m
A(656.166,42 , 7.639.192,27 , 433,89)
MAT. Nº 11.566
F(656.014,32 , 7.639.203,67 , 435,49)
124,62 m
104°10'28"
CHÁCARA ALVORADA
MATRÍCULA 17.029
194°20'11"
25.00 m
AREA= 550,00 m2
22,00 m
104°10'28"
14°20'11"
25,00 m
CHÁCARA ALVORADA
MATRÍCULA 17.029
C(656.138,76 , 7.639.172,81 , 434,41)
D(656.160,08 , 7.639.167,47 , 434,19)
SITUAÇÃO PROPOSTA
Desmembramento do terreno da matricula nº.9.032 em 11 partes
Desdobro do terreno da matricula nº.11.566 em 02 partes
AVENIDA IINDEPENDENCIA (lado impar)
E(656.020,59 , 7.639.228,09 , 435,59)
LOTE Nº.09
194°20'11"
25.00 m
lote nº.1 275.00 m²
lote nº.2 292.50 m²
lote nº.3 292.50 m²
lote nº.4 292.50 m²
lote nº.5 292.50 m²
lote nº.6 292.50 m²
lote nº.7 292.50 m²
lote nº.8 292.50 m²
lote nº.9 292.50 m²
lote nº.10 250.00 m²
lote nº.11 250.50 m²
lote nº.12 275.00 m²
lote nº.13 275.00 m²
A.const. 201.37 m²
A.const. 106.47 m²
A.const. 100.63 m²
A.const. 135.57 m²
A.const. 208.60 m²
A.const. 132.48 m²
A.const. 182.81 m²
A.const. 135.32 m²
A.const. 109.86 m²
A.const. 74.15 m²
435,00
AVENIDA RAMILLO SALLES (lado par)
284°10'28" - 124,62 m
434,00
B (656.144,89 , 7.639.196,78 , 434,12)
284°10'28"
A (656.166,42 , 7.639.192,27 , 433,89)
F(656.014,32 , 7.639.203,67 , 435,49)
104°10'28" - 124,62 m
CHÁCARA ALVORADA
MATRÍCULA 17.029
194°20'11"
25,00 m
14°20'11"
CHÁCARA ALVORADA
MATRÍCULA 17.029
104°10'28"
C (656.138,16 , 7.639.172,81 , 434,41)
D (656.160,08 , 7.639.167,47 , 434,19)
NM
NW
NE
W
E
SW
SE
S
PARCELAMENTO DE SOLO
ESCALA - 1 : 1.250